



II Volta da Itupararanga / Ibiúna-SP - 10km da Represa de Itupararanga - 29 de Abril de 2018 Regulamento

Capítulo I

Art.1 – O regulamento **II Volta da Itupararanga em Ibiúna-SP** está definido neste documento baseado nos adotados pela C.B.D.A.

§ **único** – Quaisquer casos omissos ao regulamento a qualquer evento ou ocorrência serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

Capítulo II

Art.2 – Da Organização

§1º - A realização do evento será feita pela **Prefeitura da Instancia Turística de Ibiúna.**

§2º - A organização do evento caberá a **Gaiotas Eventos.**

Capítulo III

Art.3 - Das inscrições

§1º - Nessa primeira edição, poderão participar atletas que tenham idade mínima de 18 anos completos e pertencer a alguma entidade esportiva.

§2º - O participante que fizer a sua inscrição, estará confirmando que está ciente e que concorda integralmente com todos os itens deste regulamento, não cabendo qualquer recurso ou ação judicial.

§3º - **Para participar do evento os atletas deverão enviar as inscrições devidamente preenchidas, tendo data limite 06 de Abril, as inscrições se encerrarão quando atingir o número de 100 atletas.**

§4º - **A embarcação de acompanhamento será opcional, caso o atleta opte por acompanhamento o mesmo deverá possuir um caiaque, SUP ou qualquer outra embarcação a remo com um remador equipado com colete salva-vidas, apito e celular.**

§4º - A Tripulação da embarcação (caiaque, canoa a remo, SUP ou qualquer outra embarcação a remo) é composta somente pelo técnico ou acompanhante, fica proibido qualquer embarcação a motor e a vela.

§5º - Das inscrições, o participante terá como gasto a taxa de inscrição. O aluguel do caíque ou SUP é de responsabilidade do participante.

§6º - As inscrições deverão ser feitas na ficha de inscrição oficial (modelo disponibilizado por e-mail através de solicitação).

§7º - As inscrições deverão ser enviadas através de e-mail (inscricao@gaiotaseventos.com.br), acompanhado do comprovante de pagamento da inscrição e das devidas declarações do médico e técnico (solicite o modelo por e-mail).

- §8º - Todo atleta inscrito deverá providenciar, exame médico específico para a prova (modelo disponibilizado por e-mail), com data não superior a 30 (trinta) dias antes do evento, que deverá ser entregue até a data limite de inscrição 06/ de abril de 2018, sem o qual fica proibida a participação do atleta.
- §10º - Caso o atleta tenha o caíque de apoio, será analisado pela comissão organizadora, a possibilidade de uso do mesmo, e terá que ser assinado o termo de responsabilidade por uso de embarcação própria.
- §11º - Uma vez feita a inscrição, no caso de desistência não haverá devolução total ou parcial do valor da inscrição.
- §12º - A organização se reserva do direito de aceitar ou não as inscrições.

Capítulo IV

Art.4 - Das normas disciplinares

- §1º - Serão passíveis de desclassificação:
- a) O participante que cometer atos de indisciplina desde a sua apresentação para o início do evento até o encerramento do mesmo.
 - b) Desacatar ou ofender fiscais do evento.
 - c) O participante que nadar na esteira do participante da frente.
 - d) O participante que a qualquer momento desde o início até o término do evento, apoiar-se, embarcar ou usar o caíque de qualquer forma para percorrer qualquer distância.
 - e) O participante que se apoiar ou embarcar para se alimentar.
 - f) O participante que após o término do tempo limite do evento, se negar a embarcar.
 - g) O caíque acompanhante que se afastar do atleta por qualquer motivo.
 - h) O caíque que não acompanhar o nadador numa distancia mínima de 3 m e máxima de 5m.

Capítulo V

Art.5 - Da Largada

- §1º - As informações sobre a largada serão explicadas na reunião do evento (congresso técnico) que será marcado pela organização em breve, largada prevista para as 7h.

Capítulo VI

Art.6 - Da chegada

- §1º - A classificação do evento será determinada pelo fiscal de chegada quando o participante cruzar uma determinada marca. Esta marca será representada por uma corda ou similar, acima da superfície da água.
- §2º - O tempo do evento será de 7:30h.
- §3º - Os participantes que ao final do tempo limite tiverem completado 51% do trajeto serão classificados.
- §4º - O fiscal do evento irá passar pelos participantes classificando-os. O participante ainda na água, deverá esperar ser classificado pelo fiscal, que autorizará o embarque, em seguida o caíque deve dirigir-se ao ponto de chegada.
- §5º - Os participantes que não tiverem completado 51% do trajeto não serão classificados.
- §6º - A uma distancia de 1km da chegada, haverá uma sinalização, partir da qual o atleta terá que percorrer o trajeto final sem o acompanhamento do caíque, a partir deste ponto a embarcação deverá dirigir-se ao ponto de atracamento localizado próxima a chegada.

Capítulo VII

Art.7 - Da Premiação

- §1º - Todos os participantes individuais receberão kit do evento.

Capítulo VIII

Art.8 - Das autoridades do evento

- §1º - As autoridades responsáveis pelo evento, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:

- a) Diretor do evento;
- b) Árbitro Geral;
- c) Fiscais embarcados ou não.

§2º - Somente autoridades da organização poderão desclassificar participantes do evento.

Capítulo IX

Art.9 – Do cancelamento ou interrupção temporária do evento

- §1º - O cancelamento do evento somente ocorrerá no dia e no horário de início do evento, em caso de problemas de segurança à integridade física dos participantes.
- §2º - Se o evento for interrompido por razão de segurança, os participantes deverão dirigir-se ao seu caíque de apoio, o qual deve estar parado, aguardando novas instruções.
- §3º - Em nenhuma hipótese haverá a devolução total ou parcial da taxa de inscrição, pois todo o valor recebido, já terá sido empregado para os preparativos do evento.

Capítulo X

Art.10 – Da responsabilidade do evento ou participação, todo participante ou equipe estão cientes de todo o risco que estarão sujeitos a que se refere a este tipo de competição esportiva, sendo a organização não responsável pelos acontecimentos que possam ocorrer durante a realização do mesmo, não cabendo nenhuma medida judicial ou extrajudicial contra os organizadores, patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas ao evento.

Capítulo XI

Art.11 – Para todos os atletas participantes serão entregues kits contendo premiação personalizada, camiseta exclusiva do evento.

Art.12 - Haverá alojamento gratuito para todos os atletas participantes cedido pela Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Tabela de Categorias para esta prova:

Masculino sem traje.

Cat. A – 18 a 30 anos (1988 a 2000)

Cat. B – 31 a 40 anos (1978 a 1987)

Cat. C – 41 a 50 anos (1966 a 1977)

Cat. D – 51 anos em diante (entrar em contato com a organização)

Feminino sem traje.

Cat. A – 18 a 40 anos (2000 a 1978)

Cat. B – 41anos em diante (entrar em contato com a organização)

Masculino com traje

Cat. Absoluta - 18 a 50 anos

Feminino com traje

Cat. Absoluta – 18 a 50 anos

Issamo Nishioka
Diretor Geral do Evento